

MUNICÍPIO DE TRANCOSO



PÓVOA DO CONCELHO

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE PÓVOA DO CONCELHO

PARA O QUADRIÉNIO DE 2017/2021

(Artº8, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter um exemplar
ao Senhor Presidente da Câmara Municipal

ATA

----- Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, quando eram vinte e uma horas, na Sala de reuniões da Junta de Freguesia de Póvoa do Concelho, perante mim, *Pedro António Condesso Quelhas*, já identificado, na qualidade de *cidadão eleitor que encabeça a lista mais votada* e sob a presidência do mesmo, compareceram os cidadãos eleitos da Assembleia da Póvoa do Concelho pelo ato eleitoral que decorreu no dia 01 de outubro último, para eleição da Mesa da Assembleia, nos termos do nº 1 do artº 9º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Aberta a sessão pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros da lista independente Póvoa Unida (PU), Srs. Pedro António Condesso Quelhas, Paulo Sérgio Baltazar Rebelo, Patrícia Filipa Batista dos Santos e Francisco Miguel Condesso Quelhas Custódio e da lista do PSD Srs. Emanuel Aires Baltazar Falacho, Marco José Condesso Torres e Manuel Maria da Cruz Monteiro, que foram eleitos para aquele órgão de Póvoa do Concelho, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia um de outubro de dois mil e dezassete.

----- Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Senhor presidente instalador declarou-os investidos nas suas funções, considerando instalada a Assembleia da União das Freguesias que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim *Pedro António Condesso Quelhas*, para o efeito designado, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.

Pedro A. o. Quelhas.

Paulo
Rebelo

Patrícia Santos

Francisco Miguel Condesso Quelhas Custódio

Emanuel Aires Baltazar Falacho

Marco

Manuel Maria da Cruz Monteiro

MUNICÍPIO DE TRANCOSO



PÓVOA DO CONCELHO

ACTA AVULSA

DA

ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA FREGUESIA DE PÓVOA DO CONCELHO

(Artº 9, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro
alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter um exemplar
ao Senhor Presidente da Câmara Municipal

ATA

----- Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, quando eram vinte e uma horas, na Sala de reuniões da Junta de Freguesia de Póvoa do Concelho, perante mim, *Pedro António Condesso Quelhas*, já identificado, na qualidade de *cidadão eleitor que encabeça a lista mais votada* e sob a presidência do mesmo, compareceram os cidadãos eleitos da Assembleia da Póvoa do Concelho pelo ato eleitoral que decorreu no dia 01 de outubro último, para eleição da Mesa da Assembleia, nos termos do nº 1 do artº 9º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

----- Posta à votação por escrutínio secreto, a designada Listas A, ganhou a votação com 4 votos a favor e três abstenções.

----- Após a referida eleição, verificou-se que foram eleitos, os/as senhores(as) *Paulo Sérgio Baltazar Rebelo e Patrícia Filipa Batista dos Santos*.

----- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo cidadão eleitor que encabeça a lista mais votada e por todos os presentes.

----- *Pedro A. C. Quelhas.*
Paulo Sérgio Baltazar Rebelo

----- *Patrícia Batista dos Santos*
Enmanuel Ribeiro Baltazar Rebelo

----- *Magdalena*
José Luís da Cruz

MUNICÍPIO DE TRANCOSO



PÓVOA DO CONCELHO

ATA AVULSA

DA

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIOS DA MESA DA
ASSEMBLEIA DE PÓVOA DO CONCELHO

(Artº 9, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
alterada pela Lei nº 5-A/2009 de 11 de Janeiro)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter um exemplar
ao Senhor Presidente da Câmara Municipal

ATA

----- Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, quando eram vinte e uma horas, na Sala de reuniões da Junta de Freguesia de Póvoa do Concelho, perante mim, *Pedro António Condesso Quelhas*, já identificado, na qualidade de *cidadão eleitor que encabeça a lista mais votada* e sob a presidência do mesmo, compareceram os cidadãos eleitos da Assembleia da Póvoa do Concelho pelo acto eleitoral que decorreu no dia 01 de outubro último, para eleição da Mesa da Assembleia, nos termos do nº 1 do artº 9º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

----- Após a verificação da legitimidade dos três membros, *Ângelo Delgado dos Santos*, *Jorge Manuel Paixão dos Santos* e *Martina Isabel Belizario Ribeiro*, chamados para substituir os que passaram a integrar a junta de freguesia, procedeu-se à eleição da mesa da Assembleia da freguesia de Póvoa do Concelho.

----- Posta à votação por escrutínio secreto, a designada Listas A, ganhou a votação com 4 votos a favor e três abstenções, tendo esta ficado com a seguinte constituição:

----- *Presidente: Francisco Miguel Condesso Quelhas Custódio*,

----- *Primeiro Secretário: Ângelo Delgado dos Santos*,

----- *Segundo Secretário: Jorge Manuel Paixão dos Santos*,

----- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo cidadão eleitor que encabeça a lista mais votada e por todos os presentes.

----- Pedro A. C. Quelhas

----- Ângelo Delgado dos Santos

----- Jorge Manuel Paixão dos Santos

----- Francisco Miguel Condesso Custódio

----- Martina Isabel Belizário Ribeiro

----- José Manuel Dina Baltazar Salcedo

----- Paulo

----- José Mendes da Costa